



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – COREMU
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR - RIMUSH

EDITAL 001/2022 - SELEÇÃO DE PESSOAL DE APOIO PARA APLICAÇÃO DE
PROVAS DO PROCESSO SELETIVO RIMUSH (ANO 2022)

A Comissão organizadora do Processo Seletivo do Programa de Residência Integrada Multiprofissional – RIMUSH – Ano 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de seleção de fiscais para aplicação das provas da RIMUSH, que acontecerá no dia **30 de janeiro de 2022**.

1. DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A RIMUSH selecionará servidores para atuarem como fiscais de sala e fiscais volantes (aplicadores volantes) na execução do Processo Seletivo de Residentes - 2022, que ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2022**.

1.2. Os inscritos excedentes formarão uma lista de reserva, que serão convocados em caso de necessidade.

1.3. A participação dos fiscais de sala e aplicadores volantes acontecerá no dia 30 de janeiro de 2022 (domingo) das 07h00 às 12h00 (5 horas trabalhadas), em que se iniciará com uma reunião, tendo por finalidade orientar a todos envolvidos quanto aos procedimentos, distribuição de materiais, orientações e ajustes finais; logo após acontecerá a aplicação das provas propriamente dita, finalizando com a devolução dos materiais e organização das provas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a seleção dos fiscais serão iniciadas no dia **24 de janeiro de 2022** e finalizadas às **16h00 do dia 25 de janeiro de 2022**, através do link <https://forms.gle/VjK9fBJ2DRFtmfY9> ;

2.2. São requisitos mínimos para a seleção:

I. Estar completamente vacinado contra COVID-19 (apresentação da carteira de vacinação no momento da entrega da documentação, após convocação pela da Comissão de Organização do concurso);

II. Não fazer parte do grupo de risco da COVID-19;

III. Ser servidor da Universidade Federal da Paraíba (Atenção: Não poderão participar de eventos ensejadores do pagamento de gratificação, os servidores afastados das atribuições de seu cargo na data da prova, em decorrência de afastamentos, férias e licenças legalmente instituídos - Item 5, alínea I, da Nota Informativa nº 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP; bem como, o Item 17, alínea e da Nota Informativa nº 66/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP);

IV. Não ser parente em 1º grau de candidatos que realizarão a prova;

V. Apresentar a documentação disponibilizada no resultado da seleção;



VI. Não fazer parte do grupo de servidores que permanecerão com sua jornada de trabalho integral de forma remota, conforme previsto no art.5º da Portaria REITORIA/UFPB nº 1179 de 17 de novembro de 2021, com exceção daqueles que mesmo dentro do grupo optaram pelo retorno presencial.

2.3. O candidato deverá apresentar, no ato da convocação, a documentação contendo os anexos disponibilizados na divulgação do resultado desta seleção, a ser divulgado conforme dispõe o item 8.2

3. DAS VAGAS

3.1. O número total de vagas oferecidas neste processo de seleção dependerá do número de candidatos que prestarão as provas do Processo Seletivo para Residentes da RIMUSH - 2022;

3.2. A distribuição por função, fiscal de sala e fiscal volante, dar-se-á seguindo a ordem de preenchimento de vagas, conforme requisitos apresentados no item 8.1, ou seja, as primeiras vagas serão para desempenhar atividades de fiscal de sala e as demais serão para os fiscais volantes.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo acontecerá através da lista de fiscais selecionados, publicada no dia **25 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico: <http://www.ufpb.br/coremu>.

4.2. Fica a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo o contato com os fiscais selecionados através de e-mail, WhatsApp ou ligação. De acordo com a necessidade a ser atendida, tendo em vista o número de inscritos no processo seletivo.

5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1. A fiscalização será realizada pelos fiscais de sala que atuarão dentro das salas de aplicação de provas, agindo com responsabilidade e compromisso, preservando a legitimidade e segurança de todo o processo, desde a identificação segura dos candidatos na entrada da sala de provas até a devolução organizada dos cartões resposta à coordenação do processo seletivo.

5.2. Os aplicadores volantes serão responsáveis por auxiliar na aplicação das provas ficando do lado de fora da sala, indicando a localização das salas, acompanhando os candidatos ao banheiro e apoiando os fiscais de setor e os que estarão dentro de sala.

5.3. Aos fiscais de sala e aos aplicadores volantes selecionados serão exigidos:

5.3.1. Observar e cumprir as normas de biossegurança contra COVID-19, orientadas pela Comissão de Biossegurança da UFPB e pela Comissão de Organização do Processo Seletivo;

5.3.2. Cumprir exclusivamente as tarefas pertinentes à função que lhe for atribuída pela Comissão Organizadora, conforme especificado neste Edital, no dia da prova;

5.3.3. Cumprir rigorosamente os horários previamente acertados com a Comissão Organizadora;

5.3.4. Manter conduta ética compatível com sua função;



5.3.5. Participar **OBRIGATORIAMENTE** da reunião dos fiscais selecionados que será realizada no dia **28 de janeiro de 2022, às 14 horas**, no auditório do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/UFPB.

5.3.6. Para acesso ao Curso de Capacitação os selecionados deverão identificar-se utilizando um documento de identidade com foto e assinar a lista de presença.

5.3.7. O fiscal que não comparecer à capacitação não poderá participar do processo de fiscalização.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos para todas as vagas (especificados no item 3), se dará obedecendo as seguintes regras:

6.1.1. Ser funcionário ativo conforme especificado no item 2.2;

6.1.2. Ter disponibilidade para participação do Curso de Capacitação e da aplicação das provas.

6.2. Os formulários de inscrição serão analisados pela equipe de organização do processo seletivo da RIMUSH que será responsável por selecionar, dentre os inscritos, a equipe de fiscalização.

7. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

7.1. O interessado inscrito e selecionado para trabalhar na aplicação de provas do processo Seletivo RIMUSH - Edital N° 003/2021, deverá assinar um Termo de Responsabilidade da participação no Processo em horário diferente de sua jornada de trabalho que será oferecido pela Comissão de Seleção RIMUSH 2021.

8. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

8.1. Cumpridos os requisitos mínimos (item 2.2), a seleção dos inscritos que participarão como fiscais no Processo Seletivo para Residentes RIMUSH - 2022 será realizada obedecendo aos seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:

8.1.1. Ser servidor da UFPB que exerça suas atividades laborais no Centro de Ciências da Saúde;

8.1.2 Ser Servidor da UFPB com experiência como fiscal em alguma edição anterior do processo seletivo da RIMUSH;

8.1.3 Ser Servidor da UFPB sem experiência como fiscal nos processos seletivos da RIMUSH

8.2. A lista dos selecionados para atuar como fiscais de sala e aplicadores volantes será publicada no site da COREMU (<http://www.ufpb.br/coremu>) até o dia **26 de janeiro de 2022**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do inscrito a observância de sua seleção ou não.



9.2. A Comissão de Seleção RIMUSH 2022 reservar-se-á o direito de, no caso de desistência ou falta dos candidatos selecionados, convocar em qualquer tempo candidatos suplentes, de acordo com a lista de reserva.

9.3. Os interessados em participar desse processo de seleção, ao efetuarem sua inscrição, estarão, automaticamente, assumindo um compromisso com o Processo Seletivo RIMUSH 2022, em desempenharem de forma eficaz suas atividades, obedecendo às especificações do Curso de Capacitação e as determinações da mesma, antes e durante o período de realização das provas do Processo Seletivo RIMUSH 2022.

9.4. Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no Processo Seletivo RIMUSH 2022, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade nos diversos momentos de contato com a coordenação local de seleção e/ou com a Comissão de Seleção RIMUSH 2022, com os demais colegas e com os candidatos.

9.5. A Comissão de Seleção RIMUSH 2022 reserva-se o direito de, em qualquer tempo, eliminar selecionados que venham a faltar com o devido respeito com a equipe, demais colegas ou candidatos, ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas no edital que normatiza o Processo Seletivo, nos avisos ou manuais emitidos e fornecidos pela coordenação local de seleção e/ou Comissão de Seleção.

9.6. Quanto à remuneração, a Comissão de Seleção RIMUSH 2022 seguirá, após liberação do recurso pelo setor de Contabilidade – UFPB, a tabela de valores de gratificação por encargo de curso ou concurso, disponível na **PORTARIA R/GR/Nº 669/2021 UFPB de 22 de fevereiro de 2021**.

9.7. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção RIMUSH 2022.

João Pessoa-PB, 24 de janeiro de 2022.

Comissão de Seleção Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar –
RIMUSH 2022